ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Licenciamento Ambiental
Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo

Solicitação nº: **74697/2024**
Processo nº: **2024875**
Empreendedor: **BPS HOLDING E PARTICIPACOES LTDA (42.800.394/0001-02)**
Empreendimento: **FAZENDA VALE DO OURO II - BALIZA (GO)**

PARECER TÉCNICO GESOL/SLA Nº 174/2024 – ANÁLISE DO INVENTÁRIO FLORESTAL

O presente parecer técnico trata de análise de estudo de flora do processo acima mencionado, no qual o solicitante busca autorização para supressão de vegetação nativa para empreendimento de pecuária extensiva e semiextensiva. Abaixo seguem pontos relevantes sobre o estudo de flora em questão, ressaltando em especial os pontos nos quais não foram contempladas as exigências do "Termo de Referência para Estudos de Flora para Fins de Supressão de Vegetação Nativa" (TR para Estudo de Flora – 27/10/2021).

Trata-se de processo protocolizado no Sistema IPÊ, contendo requerimento de Licença Ambiental Ordinário (LAO) para as atividades de "Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta", em uma área de **529,11 hectares**, classificada como sendo Registro Eletrônico; e "Conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris)", em uma área de **105,37 hectares**, classificada como sendo Classe 5.

1. Informações Gerais

- Endereço do empreendimento: Fazenda Vale do Ouro II, Baliza -GO. Certidão de Inteiro Teor Matrícula 1626.
- Requerente: BPS HOLDING E PARTICIPACOES LTDA
- Responsável Técnica: Gabriela Duarte Vilela.
- Número de Registro no CREA: CREA 11.258/D-GO.
- Bacia Hidrográfica: Rio Araguaia/Tocantins. Especificamente as microbacias do Ribeirão Enchente e Córrego Matrinchã.
- Área total requerida para supressão de vegetação nativa: **105,37 hectares.**
- Tipo de Solo: não foi informado o tipo de solo encontrado na área requerida para supressão.
- Capacidade de Suporte: Não foi apresentado estudo/análise sobre avaliação da capacidade de suporte do ambiente em um cenário pós-supressão.

2. Fitofisionomia:

- Mapa das fitofisionomias: Consta (pág. 15).
- Fitofisionomias diagnosticadas: Foram informadas as fitofisionomias de Cerrado Ralo e Cerradão na área requerida, e Mata de Galeria nas Áreas de Preservação Permanente.

3. Inventário florestal, amostragem e análise estatística:

- Apresentou inventário florestal: sim.
- Método de amostragem, intensidade amostral e tamanho das parcelas: 23 parcelas temporárias instaladas, área fixa de 400 m² (40x10m) cada.
- Apresentou volume de madeira por parcela: Não foi apresentado volume por parcela. Deverá ser incluído o somatório dos volumes de material lenhoso por parcela no Diagnóstico de Flora.
- Amostragem Aleatória, Estratificada ou Sistemática: amostragem aleatória simples.
- Cálculo da suficiência amostral: Não foi possível analisar se o inventário florestal apresentado atende a suficiência amostral estabelecida pelo TR de Flora. Deverá ser considerado erro máximo de 10% para volumes acima de 50m³/ha, ou erro de até 20% em caso de volume por hectare menor que 50m³/ha, com intervalo de confiança de 95%, conforme preconiza o TR de Flora da SEMAD.

4. Levantamento fitossociológico:

- Espécie (nome popular): Consta.
- Nº indivíduos da espécie (n): Consta. Foram identificadas 103 espécies em 41 famílias, distribuídos em 1.333 indivíduos.
- Espécies com maior valor de importância: *Pteredon emarginatus, Qualea grandiflora, Eugenia dysenterica, Buchenavia tomentosa, Qualea parviflora e Tachigali paniculata*.
- Número de unidades amostrais em que a espécie ocorre (n): Consta.
- Densidade absoluta (da): Consta
- Densidade relativa (dr): Consta
- Dominância absoluta (doa): Consta densidade absoluta de 1.448,91 n. ind./ha.
- Dominância relativa (dor): Consta
- Frequência absoluta (fa): Consta
- Frequência relativa (fr): Consta
- Percentual de importância (pi): Consta.
- Espécies amostradas classificadas nas categorias Imune de Corte, Criticamente em Perigo – CR, Em Perigo – EN, Vulnerável – VU, protegidas ou endêmicas do Cerrado ou endêmicas da Mata Atlântica: essas informações constam no Sistema IPE e foram incluídas no Diagnóstico de Flora (pág. 32).

5. Volume de madeira e destinação do material lenhoso:

- Volume de madeira: Deverá ser incluído o volume médio estimado de material lenhoso a ser gerado com a supressão de vegetação na área requerida, bem como o respectivo intervalo de confiança.
- Haverá DOF: Foi declarado que **não** haverá transporte de madeira.
- Destinação do rendimento: Foi apresentado detalhamento de como será utilizado o material lenhoso a ser extraído com a supressão de vegetação nativa, contudo, não foi apresentada a estimativa de volume a ser gerado com a supressão, o que deverá ser incluído.

6. Conclusões e demais análises:

Em termos gerais, o Diagnóstico de Flora cumpriu parcialmente o Termo de Referência para Estudos de Flora da SEMAD. Portanto, conforme análise presente neste Parecer Técnico, as seguintes informações deverão ser incluídas:

a) Deverá ser incluído o volume médio estimado de material lenhoso a ser gerado com a supressão de vegetação na área requerida, bem como seu respectivo intervalo de confiança.

b) Deverão ser apresentados os volumes de material lenhoso mensurados por parcela, para que seja possível averiguar se o inventário florestal apresentado atende a suficiência amostral estabelecida pelo TR de Flora. Deverá ser considerado erro máximo de 10% para volumes acima de 50m³/ha, ou erro de até 20% em caso de volume por hectare menor que 50m³/ha, com intervalo de confiança de 95%, conforme preconiza o TR de Flora da SEMAD.

Goiânia, 26 de abril de 2024.

Emília Pereira Fernandes da Silva
Técnica Ambiental – Matrícula nº 595600.